

Desembargadoras e os Excelentíssimos Senhores

Desembargadores:

JOSÉ OTÁVIO DE SOUZA FERREIRA

JOÃO ALBERTO ALVES MACHADO

RITA DE CÁSSIA PENKAL BERNARDINO DE SOUZA - Relatora

MANOEL CARLOS TOLEDO FILHO

LUIZ ROBERTO NUNES

FERNANDO DA SILVA BORGES

GERSON LACERDA PISTORI

EDMUNDO FRAGA LOPES

TEREZA APARECIDA ASTA GEMIGNANI

ANA AMARYLIS VIVACQUA DE OLIVEIRA GULLA

SUSANA GRACIELA SANTISO

FABIO GRASSELLI

ERODITE RIBEIRO DOS SANTOS

FRANCISCO ALBERTO DA MOTTA PEIXOTO GIORDANI

ANA PAULA PELLEGRINA LOCKMANN

ELEONORA BORDINI COCA

EDISON DOS SANTOS PELEGRINI

WILTON BORBA CANICOBA

RENAN RAVEL RODRIGUES FAGUNDES

Ausentes, os (as) Excelentíssimos (as) Desembargadores (as): compensando dia anteriormente trabalhado em período de férias, Gisela Rodrigues Magalhães de Araujo e Moraes, em férias, Thelma Helena Monteiro de Toledo Vieira e Larissa Carotta Martins da Silva Scarabelim; participando das Sessões do Conselho Administrativo e da Congregação da Universidade de São Paulo, Jorge Luiz Souto Maior; em licença-médica para acompanhamento de pessoa da família, Orlando Amancio Taveira.

Participou da sessão o Ministério Público do Trabalho na pessoa do Excelentíssimo Senhor Procurador-Chefe do Trabalho da 15ª Região, Dimas Moreira da Silva.

ACÓRDÃO

ACORDAM as Excelentíssimas Desembargadoras e os Excelentíssimos Desembargadores do Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região em julgar o presente processo, nos termos do voto proposto pela Excelentíssima Desembargadora Relatora.

Votação unânime.

RITA DE CÁSSIA PENKAL BERNARDINO DE SOUZA

Desembargadora Relatora

CAMPINAS/SP, 20 de julho de 2023.

KARLA KOSHIMIZU ROIUK

Diretor de Secretaria

Pauta

Pauta de Julgamento

Pauta Ordinária de Julgamento do Órgão Especial do dia 27/07/2023 às 14:30 - Presencial

Por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador SAMUEL HUGO LIMA, Presidente do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, realizar-se-á no dia 27 de julho de 2023, às 14h30, Sessão Ordinária do ÓRGÃO ESPECIAL para julgamento de processos eletrônicos, nos termos das Portarias Conjuntas GP-CR nºs 02/2022 e da Portaria GP 05/2023 deste Regional.

A sessão realizar-se-á no formato PRESENCIAL, podendo transformar-se em sessão em formato híbrido (simultaneamente de forma presencial e por videoconferência, pela plataforma Zoom), em casos excepcionalíssimos e mediante deliberação da Presidência da Sessão, nos termos do §1º do artigo 5º da Portaria GP-CR nº 02/2022, com a redação alterada pela Portaria GP 05/2023.

A sessão ocorrerá no Plenário do 3º andar do edifício-sede judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, utilizando-se a plataforma "ZOOM", nos termos do Ato Conjunto N° 54/TST.CSJT.GP, de 29 de dezembro de 2020, e com transmissão pelo canal do Tribunal no "YouTube", acessado pelo portal do Tribunal (<https://trt15.jus.br/servicos/sessoes-online>).

O pedido de inscrição para sustentação oral, observado o disposto no § 3º, artigo 135 do Regimento Interno, deverá ser realizado por meio eletrônico, preferencialmente no sistema disponível no portal do Tribunal (<https://pje.trt15.jus.br/sustentacao-oral/login>) e, na impossibilidade, requerido por petição, no processo, ou através do endereço eletrônico da Secretaria do Órgão Especial: sactpoej.sgj@trt15.jus.br.

Nas inscrições para realização remota da sustentação oral, nos termos do artigo 937, § 4º, do Código de Processo Civil, e do artigo 5º da Resolução 354/2020 do Conselho Nacional de Justiça, solicita-se à(ao) advogada(o) que informe o e-mail à Secretaria do Órgão Especial: sactpoej.sgj@trt15.jus.br para que seja encaminhado o link necessário para sua participação telepresencial.

O advogado que desejar fazer a sustentação de forma presencial deverá observar, para o ingresso na sede judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, localizado na Barão de Jaguara, 901 - Centro - Campinas/SP, as medidas elencadas nos artigos 2º e 3º da Portaria GP-CR nº 02/2022 (alterado pela Portaria GP-CR nº 02/2023), em especial as seguintes: Art. 2º Recomendar, para a promoção de um ambiente seguro nas instalações do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, que todos mantenham a caderneta de vacinação contra Covid-19 com esquema completo anual e suas respectivas doses de reforço, segundo orientações do Programa Nacional de Imunizações do Ministério da Saúde. § 1º Fica dispensada a apresentação do certificado de vacinação para acesso às dependências das unidades administrativas e judiciárias de primeiro e de segundo grau do Tribunal, § 2º A utilização de máscara de proteção facial durante o período de permanência nas unidades administrativas e judiciárias de primeiro e de segundo grau do Tribunal é facultativa,

permanecendo obrigatória para o acesso de público interno e externo às dependências da Secretaria de Saúde. Art. 3º A entrada e a permanência de pessoas com sintomas sugestivos de infecção por Covid-19, conforme descrito por autoridades sanitárias, ficam condicionadas à avaliação médica, sendo vedadas para aqueles com diagnóstico positivo.

Terão preferência na ordem das sustentações orais as realizadas na forma presencial.

A apresentação de memoriais poderá ser efetuada mediante apresentação de petição no processo eletrônico ou, apenas em caso de indisponibilidade do sistema, por meio do e-mail da Secretaria do Órgão Especial: sactpoej.sgj@trt15.jus.br Observem os senhores advogados que não há sustentação oral em agravo regimental, conflito de competência e embargos de declaração, conforme previsão do artigo 135, § 3º, do Regimento Interno deste E. TRT.

Processo Nº MSCiv-0036290-69.2023.5.15.0000

Complemento	Processo Eletrônico - PJE
Relator	FABIO GRASELLI
Revisor	FABIO GRASELLI
IMPETRANTE	FABIO ALLEGRETTI COOPER
ADVOGADO	TARCIO JOSE VIDOTTI(OAB: 91160/SP)
AUTORIDADE COATORA	DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO T.R.T. DA 15ª REGIÃO
CUSTOS LEGIS	MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Intimado(s)/Citado(s):

- DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO T.R.T. DA 15ª REGIÃO
- FABIO ALLEGRETTI COOPER
- MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

PRECATÓRIOS

Notificação

Processo Nº Precat-0008842-58.2022.5.15.0000

Relator	ANA AMARYLIS VIVACQUA DE OLIVEIRA GULLA
REQUERENTE	JULIO JOSE DA SILVA
ADVOGADO	ARTHUR EINSTEIN DE SOUZA MELIM(OAB: 337528/SP)
REQUERIDO	MUNICIPIO DE DUMONT

Intimado(s)/Citado(s):

- JULIO JOSE DA SILVA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO

DESPACHO

De ordem da Presidência deste Eg. Tribunal, tendo em vista a existência de numerário para envio ao processo, e ainda, constatada a regularidade do CPF do

beneficiário através de consulta aos sistemas SNIPER/CRC-Jud, dê-se ciência às partes dos valores para adimplemento, conforme planilha de atualização juntada aos presentes autos.

Isto posto, concedo prazo de 2 dias para que o(s) credor(es) apresente(m) os dados bancários (nome e CPF do titular; números da agência, conta e operação - se o caso) e, em igual prazo, que as partes apresentem eventual manifestação quanto aos valores corrigidos.

Determino, por fim, que o(s) beneficiário(s) apresente(m) a procuração com poderes para receber e dar quitação, na hipótese de se tratar de conta vinculada ao causídico.

Após o decurso do prazo para manifestação, serão oportunamente expedidos os alvarás pertinentes e, assim que finalizados todos os procedimentos necessários ao efetivo cumprimento da ordem de transferência determinada, os valores estarão disponíveis ao beneficiário.

Decorrido o prazo sem que venha a informação de conta para transferência, os valores serão destinados ao processo de origem, para liberação pela respectiva Vara do Trabalho.

Cumpra-se.

CAMPINAS/SP, 19 de julho de 2023.

JOAO FERNANDO RAMIRO ARRUDA

Assessor

Processo Nº Precat-0010807-37.2023.5.15.0000

Relator	SAMUEL HUGO LIMA
REQUERENTE	Instituto Nacional do Seguro Social
REQUERENTE	ROSIMEIRE APARECIDA DE OLIVEIRA
ADVOGADO	EDSON VANDO DE LIMA(OAB: 375993/SP)
ADVOGADO	CARLOS ALBERTO MARTINEZ(OAB: 362068/SP)
REQUERIDO	MUNICIPIO DE CATIGUA

Intimado(s)/Citado(s):

- ROSIMEIRE APARECIDA DE OLIVEIRA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO

Despacho

De ordem da Presidência deste Eg. Tribunal, tendo vista a efetiva liberação dos valores aos beneficiários e a quitação do respectivo precatório, dê-se ciência às partes quanto ao(s) alvará(s)